

**ATA DECLARATÓRIA REFERENTE A 172º REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE –  
CONPLAM.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e oito às nove horas e vinte e  
2 quatro minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e  
3 Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 -  
4 Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM,  
5 na 172º Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM  
6 MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes os conselheiros o senhor ALDO  
7 MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, FÁBRICIO DE  
8 PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, RENATO MITRANO PERAZZINI  
9 conselheiro titular do EXÉRCITO, LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, conselheiro  
10 suplente da AERONÁUTICA, JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA, conselheiro  
11 suplente da MARINHA, RICARDO ALCÂNTARA, conselheiro titular da OAB/RN,  
12 WILSON LUIZ CARDOSO conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, RONALD  
13 GURGEL, conselheiro da FECOMERCIO e NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro titular  
14 do IAB. Verificando a existência de quorum regimental, a Senhora Presidente ANA  
15 MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS abre a sessão, dando as boas vindas ao  
16 plenário com a pronúncia da pauta desta reunião. Ela fez a leitura da Ata 148º  
17 Extraordinária e em seguida é iniciada a votação desta, sendo aprovada por unanimidade  
18 pelos conselheiros. Com a palavra o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, pede uma  
19 inversão de Pauta, pois o Processo PAIVA GOMES E CIA LTDA que está para ser relatado  
20 nesta reunião, não vai ser relatado por ele, pois o conselheiro pediu que o mesmo entrasse  
21 em diligência para que fossem feitas as correções necessárias. O conselheiro FABRÍCIO DE  
22 PAULA LEITÃO usou da palavra para relatar os fatos ocorridos durante a audiência pública  
23 do dia 20 de março corrente, na Câmara Municipal, onde foi debatida a morosidade dos  
24 licenciamentos dos processos na SEMURB. Durante as discussões um dos técnicos da  
25 SEMURB do setor de análise disse que o retardo dos processos e os erros desses, são culpa  
26 dos profissionais da área de engenharia e arquitetura que não tem o conhecimento da  
27 legislação municipal no tocante ao Plano Diretor e Código de Obras. Essa argumentação  
28 fundamentou o pronunciamento do presidente do CRECI, o último a falar na referida  
29 reunião, que indagou de maneira intempestiva “que formação é esta que estão fornecendo  
30 aos nossos profissionais? Onde está o CREA e o IAB?”. E que a partir dessa audiência a  
31 visão dele sobre o tema mudou totalmente com as informações até então desconhecidas por  
32 ele. Na qualidade de representante da UFRN no CONPLAM, jamais poderia ficar omissa a  
33 uma acusação injusta a supracitada entidade educacional responsável pela formação da  
34 grande maioria dos profissionais envolvidos nos fatos relatados. É necessário ressaltar que a  
35 grande maioria dos profissionais da SEMURB inclusive a Secretária Ana Miriam foram  
36 formados na UFRN. O curso de Arquitetura da UFRN, de acordo com avaliação do MEC, é  
37 considerado o quinto melhor do Brasil entre quase duzentos outros, o que é realmente um  
38 fato relevante para o nosso estado. Todos os professores da área urbanística são doutores, e  
39 na sua maioria com curso de pós-graduação obtido no exterior, nas melhores universidades  
40 existentes no mundo. A Senhora Presidente se pronuncia de acordo com o conselheiro e fala  
41 como Secretária da SEMURB, sobre o depoimento do técnico e como são resolvidos os

42 processos. Afirma que, existem sim, as deficiências nos processos por faltar à documentação  
43 necessária e que, o que o técnico falou foi algo pessoal. Com a palavra o conselheiro NÉIO  
44 LÚCIO ARCHANJO se pronunciou sobre o assunto, que deveria haver uma união de todos  
45 os órgãos para melhor atendimento dos processos, no lugar de ocorrer esses  
46 desentendimentos. O conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO pediu para que o  
47 CONPLAM providenciasse o Plano Diretor e o Código de Obras para todos os conselheiros,  
48 assim facilitando a melhor compreensão e resolução dos processos. Esse fato é acatado por  
49 todo o plenário. Dando continuidade a Pauta da 172ª Reunião Ordinária, a Presidente ANA  
50 MÍRIAM passa a palavra para o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, com os informes  
51 da Reunião do Grupo de Trabalho sobre o licenciamento dos empreendimentos em Ponta  
52 Negra. O conselheiro relata o que aconteceu na reunião do dia 11 de março de 2008 e fez a  
53 leitura das solicitações que foram feitas ao CONPLAM, que por sua vez providenciou o  
54 ofício, a ser enviado a CAERN, solicitando informações sobre a demanda de atendimento  
55 atual e futura em Ponta Negra e uma apresentação do estudo do emissário de Ponta Negra,  
56 com as suas alternativas. Em seguida, o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO leu o  
57 ofício da CAERN em resposta ao que fora enviado. A CAERN solicita que a data das  
58 apresentações seja feita no mês de Abril do corrente, pois os profissionais residem nas  
59 cidades de Fortaleza e Rio de Janeiro, tendo que haver um contato para ser agendado o dia  
60 dessas palestras, constando que retornará quando houver um posicionamento preciso de uma  
61 data. O conselheiro ainda apresenta, a Minuta da Resolução 001/2008 para análise e  
62 aprovação do Plenário onde consta que ficou aprovado o estabelecido no relatório  
63 apresentado pelo “Grupo de Trabalho sobre a problemática do esgotamento sanitário em  
64 Ponta Negra”, no que concerne aos licenciamentos dos empreendimentos das bacias 1, 2 e 3,  
65 protocolados junto à CAERN pela SEMURB no dia 10/08/2007 e listados no relatório,  
66 apresentado pela Companhia, atendendo aos seguintes percentuais: 100% dos  
67 empreendimentos da bacia 1; 100% dos empreendimentos da bacia 2; 17% dos  
68 empreendimentos da bacia 3. Os licenciamentos dos empreendimentos do item anterior só  
69 serão concedidos após a CAERN concluir as obras emergenciais no Bairro de Ponta Negra,  
70 essenciais para o atendimento em questão. Lembra que uma deliberação do CONPLAM de  
71 médio e longo prazo, para o atendimento em Ponta Negra e no restante da cidade, incluindo  
72 discussão sobre o uso de ETE’s compactas, passa pelas definições do Grupo  
73 Interinstitucional formado na última reunião do CONSAB, formado por representantes do  
74 CONPLAM, CONSAB, CAERN, SEMURB e ARSBAN. Assim, sendo ainda mostrados os  
75 principais trabalhos do GT Ponta Negra aos conselheiros, a Presidente  
76 ANA MÍRIAM MACHADO inicia a votação da Minuta da Resolução, em anexo ao  
77 relatório da Reunião do GT, apresentada pelo conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO e o  
78 plenário a aprova por unanimidade. Sem mais nada a declarar, a Senhora Presidente ANA  
79 MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS dá por encerrada a Reunião, da qual para  
80 constar eu MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado,  
81 lavrei esta Ata, em 28 de Março de 2008.

---

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA  
Secretária Executiva

---

ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS  
Presidente

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

RENATO MITRANO PERAZZINI

WILSON LUIZ CARDOSO

LUCIANO GALINA DE MEDEIRO

JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA

RICARDO ALCÂNTARA

NÉIO LÚCIO ARCHANJO